



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 10 de setembro de 2015.

OFÍCIO N.º 092/GP/CMPR/15-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

Senhora Prefeita Municipal,

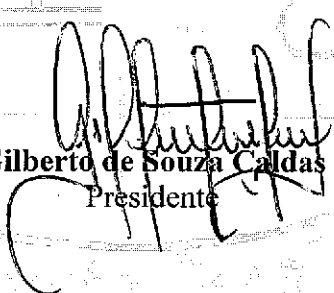
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **João de Sousa Gomes**, apresentada na 45ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 12 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estude a possibilidade de providenciar a construção de uma quadra na Avenida C”

JUSTIFICATIVA

O Autor falou que andando no Bairro, os moradores solicitaram que a Prefeitura fizesse uma Quadra na Avenida C, solicitou a Prefeitura pudesse atender aquela comunidade. O Vereador Fernando do Rancho que parabenizou o autor, falou que era favorável à Indicação, mas que no seu ponto de vista, o Executivo deveria primeiro terminar as Quadras que começou, exemplificou a do Bairro Colinas, que está abandonada, até para reforçar, para não começar outra obra e deixar parada.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº 9834
Data: 12/09/2015
Assinatura: [assinatura]